

Boletim nº 035 de 1978
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
11 DE MAIO DE 1978 – QUINTA-FEIRA
BOLETIM SEMANAL Nº 035

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - **LEGISLAÇÃO E NORMAS** - (Sem Alteração)

2ª PARTE – **ENSINO** - (Sem Alteração)

3ª PARTE - **ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E GERAIS**

A - ASSUNTOS DE PESSOAL

1 – VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO – DISPENSA

Portaria nº 136, de 11 de maio de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, item 13, do Estatuto da FEFIERJ. Resolve conceder dispensa a WALDO CHAGAS NOGUEIRA, do emprego de confiança de Vice-Presidente Administrativo desta Federação a partir da presente data.

2 – VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVO - DESIGNAÇÃO

Portaria nº 137, de 11 de maio de 1978 - O Presidente da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o art. 41, item 5, do Estatuto da FEFIERJ. Resolve designar GERALDO FRANCISCO MALDONADO, Auxiliar de Ensino desta Federação para, a partir da presente data, exercer o cargo de confiança de Vice-Presidente Administrativo da FEFIERJ.

B - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - (Sem Alteração)

C - ASSUNTOS FINANCEIROS - (Sem Alteração)

D - ASSUNTOS GERAIS - (Sem Alteração)

4ª PARTE - **DISCIPLINA E JUSTIÇA** - (Sem Alteração)

5ª PARTE – **NOTICIÁRIO** - (Sem Alteração)